

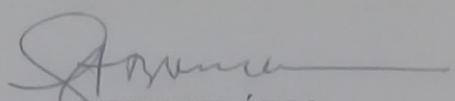
33
24
19

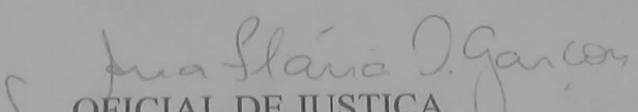
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos quinze (15) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e doze (2012), nesta cidade e Comarca de Mococa, Estado de São Paulo, na Rua Ivone Pereira Rotta, 43, compareci eu, Oficial de Justiça, infra assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado, expedido pela MM.º Juiz de Direito do Setor das Execuções Fiscais e respectivo cartório, extraído dos autos da ação de execução fiscal, processo nº 21944/08, em que MUNICÍPIO DE MOCOCA move em face de DURTE DELENA. Depois de preenchidas as formalidades legais, passei a proceder a penhora do imóvel localizado no endereço supracitado, sobre o qual recai dívida de IPTU, o qual AVALIO em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Feita a penhora nomeei como fiel depositário Gabriel Rento Delena RG 97149073-8, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu a cumpri-lo,

cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do bem em seu poder depositado, sem prévia autorização da MM.º JUIZ do feito na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário, que recebeu a cópia.


DEPOSITÁRIO


OFICIAL DE JUSTIÇA